



Decreto N° 57 - de 28 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0023-2.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ENS. FUND. - - - - R\$ 4.042,79

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.042,79

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.042,79

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.042,79


Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.042,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 28 de Abril de 2023


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

